



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.931  
De 27 de dezembro de 1991

Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.887, de 08 de outubro de 1991, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 12 de dezembro de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 3.887, de 08 de outubro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação :-

" Artigo 3º - . . . . .

Parágrafo Único - Para o pagamento do tributo em parcelas, a atualização será feita mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado, a partir de março até o mês anterior ao do pagamento do respectivo tributo."

Artigo 2º - O tributo ou crédito tributário pago por cheque será considerado liquidado ou extinto com o resgate do mesmo pelo Poder Público Municipal.

Artigo 3º - V E T A D O .

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 ( vinte e sete ) - de dezembro de 1991 ( mil novecentos e noventa e um ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

MARCO ANTONIO SOARES  
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 045 do livro competente nº 31.

PROCESSO Nº 2.277/91 - "PC"

José Araújo Quirino do Santo - Arquiteto  
Lei nº 3822, de 13/3/1991 - via pública  
da sede do Município, ~~conhecida~~ no des-  
membramento Vila Central, que tem seu  
início no bulão de retorno na divisa da  
FEPTSA e término na Rua Weym Jorge.

Leonilda Santarelli Braga - Rua  
Lei nº 3823, de 19/3/1991 - a via pública  
da sede do Município, conhecida por  
Rua "1" no loteamento São Jorge e  
Rua "4" no loteamento Jardim Orange,  
que tem o seu início na Avenida Maria  
Antônia Leamang de Oliveira e término  
na Avenida Nicolino Rava.

Clodomiro Lemos - Dr. - Avenida  
Lei nº 3824, de 19/3/1991 - a via pública  
da sede do Município, conhecida ~~conhecida~~  
por Avenida Marginal "2" no loteamento  
Jardim Zavanella, que tem o seu início  
na Rua "5" do mesmo loteamento e  
término na Avenida Dr. Mário Fereira  
Setubal.

Fernando Augusto Sampaio Cesar - Eng.º - Rua  
Lei nº 3825, de 19/3/1991 - a via pública da  
sede do Município, conhecida por Rua  
"1" no loteamento COCIZA, que tem

(2)  
o seu início na Estrada Particular do Loteamento Idanorma e término na Rua "4" do Loteamento COCIZA.

Edmundo Rossi - Avenida  
Lei nº 3827, de 09/4/1991 - a via pública da rede do Município, embocada por Avenida Projetada "A" no Loteamento Jardim Paulista, que tem o seu início na Rua São Jorge e término no prolongamento da Rua Naeym Jorge do mesmo loteamento.

Eloy Rodrigues - Rua  
Lei 3833, de 08/5/1991 - a via pública da rede do Município, embocada por Projetada "B" no Loteamento Jardim Paulista, que tem o seu início no balcão de retorno na divisa da FERASA e término na Avenida Projetada "C" do mesmo loteamento.

~~Raphael Sobrinho~~

Paulo Mascia - Praça

Lei nº 3853, de 25/6/1991 - a praça pública situada na Avenida Cesvaldo Tedesco entre a Avenida Sr. Waldomiro Blundi e Rua "02" (sem denominação oficial), no Núcleo Residencial Ylanda Ceprice

(3)

Benedicto Lazaro Viviani - Avenida  
Lei nº 3863, de 13/8/1991 - a via pública  
da sede do Município, conhecida por  
Rua "4" no loteamento Rural COCIZA,  
que tem o seu início na Rua ~~Luiz~~  
~~de~~ Fernando Augusto Sampaio Cesar  
e término na Rua "3" do mesmo lotea-  
mento.

Pedro José Laroca - Rua  
Lei nº 3867, de 20/8/1991 - a via pública  
da sede do Município, conhecida por  
Estrada Municipal para o Quão (ARA 030),  
que tem seu início na Avenida Mar-  
ginal Pl. Camilo Dirucci e segue mar-  
ginal os ~~os~~ loteamentos Jardim Santa  
Marta, Jardim Santa Adélia e Jardim  
Iquaterny e término no limite do perí-  
metro urbano do Município, na Aveni-  
da Miguel Buzalen.

Ferdinando Biagioni (Fernando) - Rua  
Lei nº 3870, de 02/9/1991 - a via pública  
da sede do Município, conhecida por  
Rua do Matadouro no loteamento Jar-  
dim Santa Angelina e loteamento  
~~Quão~~ Francisco, que tem início na

Avenida Infante D. Henrique e término <sup>(4)</sup>  
no Ribeiras das Cruzes

Alberto de Souza Freitas - Avenida  
Lei nº 3871, de 02/9/1991 - a via pública  
da sede do Município, conhecida  
pela Rua "A" no loteamento Jardim Vitória,  
que tem o seu início na Avenida  
Juvenal Baptista de Oliveira e término  
na Rua Angelo Rafael Vicente.

Maria Aparecida do Amaral Gurgel  
Stucchi - H<sup>ra</sup> - Rua

Lei nº 3855, de 04/10/1991 - a via pública